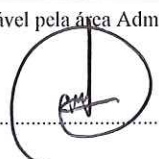



**ANEXO IV**

<b>SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS</b>	
---	--

Designação da entidade	<b>MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM</b>
------------------------	----------------------------------

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2014 a)	Saldo Contabilístico b)	Observações c)
Banco	Nº. De Conta			
Caixa Geral de Depósitos SA:	02340000015873091	992.400,23 €	566.639,14€	(1)
	02340000022223002	169.326,53 €	168.983,53 €	(1)
	02340000000000000	249.308,70€	327.823,66€	
	02340000015894400	0,00 €	0,00 €	
	023400000590293026	0,00 €	0,00 €	
	023400000590383042	0,00 €	0,00 €	
	02340000610323041	25.861,41 €	25.845,89€	(1)
	02340000605163029	20.635,40 €	20.622,25€	(1)
	023400000599253013	0,00 €	0,00 €	
	02340000625353094	27.233,69€	27.231,67€	(1)
	02340000625433022	0,00 €	0,00€	
	02340000606053004	105.045,93 €	83.004,71€	(1)
	02340000006733230	0,00 €	0,00€	
	02340000690683079	0,00 €	0,00€	
	02340000690763007	0,00 €	0,00€	
	02340000690843032	0,00 €	0,00€	
02340000697853028	0,00 €	0,00€		
02340000761883019	402.681,94 €	402.681,94€	(3)	
02340000761963044	57.893,97€	57.893,97€	(3)	
Banco Comercial Português,SA:	003300000001476975746	105.576,97 €	46.049,37€	(1)
	003300000001476983894	3.475,50 €	1.758,14€	(1)
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo:	0045704140164377959743	32.905,23 €	32.905,23€	(3)
Banco Espírito Santo,SA:	000702540012191001806	17.195,51 €	16.907,95€	(1)
Banco BPI, SA:	001000053626519001001	38.285,75 €	38.283,44 €	(1)
Banco Santander TOTTA, S.A:	001800005167044202012	10.000,00 €	10.000,00€	(3)
<b>Total .....</b>			<b>1. 826.630,89€</b>	

<p>O Dirigente responsável pela área Administrativa e /ou Financeira</p> <p>Assinatura.....</p> <p>O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro</p> <p>Assinatura.....</p>
--

<p>Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do Extracto bancário à data de 31/12/2 014.</p> <p>Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.</p> <p>Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a Situação, um dos seguintes códigos:</p> <p>(1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências</p> <p>(2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de ....</p> <p>(3) Reconciliação efectuada</p>
---

## JUSTIFICAÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS NO ANEXO IV

### Contas nº.s

02340000015873091:

*Cheques em Trânsito*

396.362,71 €

*Movimentos considerados no banco e não contabilizados na contabilidade*

29.703,26 €

*Movimentos considerados na contabilidade e não no banco*

-304,88 €

02340000022223002:

*Cheques em Trânsito*

343,00 €

02340000000000000:

*Movimentos considerados no banco e não contabilizados na contabilidade*

78.514,96 €

02340000610323041:

*Movimentos considerados no banco e não contabilizados na contabilidade*

15,52 €

0230000625353094 :

*Movimentos considerados no banco e não contabilizados na contabilidade*

2,02 €

0230000605163029 :

*Movimentos considerados no banco e não contabilizados na contabilidade*

13,15 €

0230000606053004 :

*Movimentos considerados no banco e não contabilizados na contabilidade*

22.041,22 €

003300000001476975746:

*Movimentos considerados no banco e não contabilizados na contabilidade*

60.833,27 €

*Movimentos considerados na contabilidade e não no banco*

-1.305,67 €

003300000001476983894:

*Movimentos considerados no banco e não contabilizados na contabilidade*

1.717,36 €

000702540012191001806:

*Movimentos considerados no banco e não contabilizados na contabilidade*

287,56 €

001000053626519001001:

*Movimentos considerados no banco e não contabilizados na contabilidade*

2,31 €

Castro Marim, 10 de Abril de 2015  
O Dirigente responsável pela área administrativa e Financeira

  
( Paulo Simão )